

Demonstrações Financeiras

**NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS
CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.044.477/0001-72

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO - FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Vórtx DTVM Ltda.
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio.



Base Para Opinião Com Ressalva

Em 30 de junho de 2026 o Fundo possuía investimento no "Única Classe de Investimento RF RL do Nex Solaris FIF" no montante de R\$ 45.452 mil, representando 36,89% do patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, o fundo investido não possuía demonstrações financeiras auditadas. Como consequência, não nos foi possível concluir quanto à adequação do saldo do investimento, tampouco sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de junho de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações



significativos ocorridos durante o período. Além do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

O Fundo possui R\$ 69.264 mil em certificados de recebíveis do agronegócio mensurados ao valor justo, representando 56,21% de seu patrimônio líquido, que são negociáveis e para os quais os preços são observáveis no mercado, sendo registrados e custodiados por entes regulamentados, a saber, Anbima e B3 S.A. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o resultado do fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliar o desempenho dos principais controles internos definidos pela administradora para cálculo do valor justo e conciliação de custódia dos ativos financeiros; (ii) testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; (iii) recalcular o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e (iv) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, não identificamos ajustes que tenham afetado a existência, mensuração e divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 28 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2026		2025	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Circulante		123.349	100,10	70.010	100,11
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.698	3,81	9.129	13,05
Disponibilidades		-	-	1	-
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	1	-
Cotas de fundos de investimento		4.698	3,81	9.128	13,05
Beyond Soberano FIC FIRF Referenciado Di		4.698	3,81	9.128	13,05
Ativos de natureza não imobiliária	5	118.629	96,27	60.855	87,02
Certificado de recebíveis do agronegócio		69.264	56,21	58.321	83,40
Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA		69.264	56,21	58.321	83,40
Cotas de fundos de investimento		49.365	40,06	2.534	3,62
Única Classe de Investimento RF RL do Nex Solaris FIF		45.452	36,89	-	-
Cultivo Crédito Agrícola FI nas Cadeias Produtivas do Agronegócio RL		1.520	1,23	-	-
Goplan Fiagro - Direitos Creditórios RL - Sênior III		1.235	1,00	1.235	1,77
Agriconnection Fiagro - Direitos Creditórios - Sênior		665	0,54	806	1,15
Goplan Fiagro - Direitos Creditórios RL - Mezanino		493	0,40	493	0,70
Outros valores e bens		22	0,02	26	0,04
Despesas antecipadas		22	0,02	7	0,01
Despesas diversas		22	0,02	7	0,01
Outros valores a receber		-	-	19	0,03
Outros créditos		-	-	19	0,03
Total do ativo		123.349	100,10	70.010	100,11
Passivo					
Circulante		129	0,10	80	0,11
Valores a pagar		129	0,10	80	0,11
Taxa de gestão (*)	14	102	0,08	55	0,08
Taxa de administração (*)	14	16	0,01	15	0,02
Serviços de auditoria		11	0,01	-	-
Imposto de renda		-	-	10	0,01
Total do passivo		129	0,10	80	0,11
Patrimônio líquido		123.220	100,00	69.930	100,00
Capital Social		122.058	99,06	68.547	98,02
Lucros acumulados		1.162	0,94	1.383	1,98
Total do passivo e do patrimônio líquido		123.349	100,10	70.010	100,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Composição do resultado dos exercícios</u>	<u>Notas</u>	<u>2026</u>	<u>2025</u>
Resultados		12.501	7.083
<u>Resultado com ativos de natureza imobiliária</u>		82	123
Receita de dividendos		82	123
<u>Resultado com ativos de natureza não imobiliária</u>		12.419	6.960
Resultado com títulos privados	5	8.634	5.798
Cotas de Fundos de investimento - FIRF	4	3.770	1.144
Cotas de Fundos de investimento - FIDC	5	15	18
Despesas		(1.833)	(697)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(284)	(13)
Comissões		(138)	-
Consultoria jurídica		(125)	-
Auditoria e custódia		(21)	(13)
<u>Despesas da administração e gestão</u>	12	(1.283)	(638)
Gestão		(996)	(451)
Administração		(188)	(187)
Performance		(99)	-
<u>Demais despesas</u>		(266)	(46)
CETIP		(95)	-
Outras despesas		(86)	-
Taxa de fiscalização CVM		(58)	(10)
Taxa de Rebate		(20)	-
Taxa B3		(4)	(29)
Taxa ANBIMA		(3)	(2)
Publicações e correspondências		-	(5)
Resultado líquido nos exercícios		10.668	6.386
<i>Quantidade de cotas</i>		<i>1.232.544,0000</i>	<i>698.500,0000</i>
<i>Lucro por cota - valor em R\$</i>		<i>8,66</i>	<i>9,14</i>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de junho de 2024		17.771	142	17.913
(+) Cotas emitidas		50.823	-	50.823
(-) Custo de emissão de cotas		(47)	-	(47)
(-) Dividendos distribuídos		-	(5.145)	(5.145)
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício		-	6.386	6.386
Em 30 de junho de 2025		68.547	1.383	69.930
(+) Cotas emitidas		53.511	-	53.511
(-) Dividendos distribuídos		-	(10.889)	(10.889)
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício		-	10.668	10.668
Em 30 de junho de 2026		122.058	1.162	123.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Nex Crédito Agro Fundo de Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Fiagro Responsabilidade Limitada

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Cotas de Fundos de investimento - FIRF	3.770	1.144
(+) Dividendos recebidos	82	123
(-) Taxa CVM	(62)	(13)
(-) Taxa de gestão	(949)	(410)
(-) Taxa CETIP	(95)	(13)
(-) Auditoria	(11)	(10)
(-) Taxa de administração	(187)	(184)
(-) Taxa B3	(21)	(29)
(-) Despesas com publicações e correspondências	-	(5)
(-) Performance	(99)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(3)	(2)
(-) Imposto de Renda (IR)	-	10
(-) Consultoria Jurídica	(125)	-
(-) Comissões	(138)	-
(-) Cartório	(20)	-
(-) Outras Despesas	(68)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	2.074	611
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Compra de cotas de fundos de investimento - FIDC	(46.973)	(3.002)
(+) Venda/ Amortização de cotas de fundos de investimento - FIDC	156	1.290
(-) Compra de certificado de recebíveis do agronegócio	(27.356)	(56.254)
(+) Venda de certificado de recebíveis do agronegócio	10.451	12.192
(+) Juros/amortização de certificado de recebíveis do agronegócio	14.595	7.873
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(49.127)	(37.901)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	53.511	50.823
(-) Custo na emissão de cotas	-	(46)
(-) Dividendos pagos aos cotistas	(10.889)	(5.145)
Caixa líquido das atividades de financiamento	42.622	45.632
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(4.431)	8.342
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.129	787
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.698	9.129
Variação no caixa e equivalentes	(4.431)	8.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

A Classe Única de Cotas do Nex Crédito Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Fiagro - Responsabilidade Limitada (“Fundo/ Classe”) foi constituída em 31 de agosto de 2023 e iniciou suas atividades em 28 de novembro de 2023, com Classe única sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, disciplinado pela RCMV 39, RCMV 175. Destina-se a receber aplicações de investidores em geral.

O objeto da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme Política de Investimento definida abaixo, por meio da aquisição preponderante de ativos financeiros de origem do agronegócio, conforme permitido pelo Artigo 20-A da Lei nº 8.668/93, primordialmente, mas não se limitando, a Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”); a Letra de Crédito do Agronegócio (“LCA”); e Certificados de Recebíveis Imobiliários que possuem lastro ligado a cadeia produtivas do agronegócio (“CRI”, e, em conjunto com CRA e LCA, os “Ativos-Alvo”), que deverão representar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, observada a sua política de Investimento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Nex Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua (“moeda funcional”).

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Classe estão incluídas na nota explicativa nº 1.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos na posição financeira com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

d) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Cotas de Fundos de investimento - FIRF”.

e) Ativos financeiros de natureza não imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

f) Cotas de fundos de investimentos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de Fundos de investimento - FIDC”.

g) Demonstração do fluxo de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa a Classe utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata, conforme especificado no item “e”.

h) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

i) Lucro por cota

O lucro por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 e de 2025:

Ativos - sem vencimento	2026		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4219	3.310.507,1672	4.698
Total		3.310.507,1672	4.698

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

Ativos - sem vencimento	2025		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)		7.382.731,4189	9.128
Total		7.382.731,4189	9.129

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, o fundo obteve resultado positivo com cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 3.770 (R\$ 1.144 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2026 e de 2025:

Descrição	2026		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	500	210	Até 365 dias
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	1.409.649	69.054	Acima de 365 dias
Cotas de Fundos de Investimento	-	49.365	Sem vencimento

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Descrição	2025		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	995	1.103	Até 365 dias
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	1.392.568	57.218	Acima de 365 dias
Cotas de Fundos de Investimento	-	2.534	Sem vencimento

Não foram constituídas provisões para perdas no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025.

6. Demonstrativo do valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento em Renda Fixa	4.698	-	-	4.698
Cotas de fundo de investimento em Direitos Creditórios	49.365	-	-	49.365
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	69.264	-	-	69.264
Total do ativo:	123.327	-	-	123.327

7. Instrumentos financeiros derivativos

É permitida a Classe do Fundo de realizar operações com derivativos, exclusivamente para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido da Classe.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Patrimônio líquido

O patrimônio da Classe será formado por uma única classe de Cotas, sem divisão em Subclasses, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas da Classe Única do Fundo.

O patrimônio da Classe não conta, portanto, com cotas subordinadas ou com qualquer mecanismo de segregação de risco entre os titulares de Cotas.

Em 30 de junho de 2026, o patrimônio líquido da Classe está representado por 1.232.544,0000 cotas, cujo valor unitário é de R\$ 99,9728 totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante de R\$ 123.221. (Em 30 de junho de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 698.500,0000 cotas, cujo valor unitário é de R\$ 100,1135 totalmente subscritas e integralizadas, perfazendo o montante de R\$ 69.930).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30 de junho de 2026	99,9728	11,16	99.776
Exercício findo em 30 de junho de 2025	100,1135	4,28	45.508

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplimento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pela Classe poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que a Administradora e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

No âmbito da 1ª emissão de cotas, foram emitidas até 1.000 (um milhão) de cotas de série única, totalizando até R\$ 100.000 (cem milhões de reais).

Para fins de cálculo do preço de integralização, o valor unitário das cotas foi R\$ 0,1 (cem reais) por cota, na data da primeira integralização. Após a primeira integralização de cotas, qualquer nova subscrição deverá considerar o valor da cota da data da efetiva disponibilização dos recursos. As cotas da primeira emissão que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o período de distribuição da primeira emissão serão canceladas.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

O valor unitário das Cotas será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas da Classe, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos deste Anexo, o horário de fechamento dos mercados em que Classe atue ("Cota de Fechamento").

Por proposta da administradora ou da gestora o Fundo poderá, encerrado o processo de distribuição da 1ª Emissão, realizar novas emissões de cotas depois de obtida a autorização da CVM, conforme aplicável. A deliberação da emissão de novas cotas, quando realizada pelos cotistas em assembleia geral, deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

Não obstante a competência da assembleia geral, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da Política de Investimento do Fundo, a Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões de cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia, por meio de ato da administradora, assegurado aos cotistas o direito de preferência nos termos da Instrução CVM 472, observados os procedimentos operacionais da B3 e o estipulado no subitem (ii) do item 7.1.2 do regulamento vigente, desde que: (i) limitadas ao montante total máximo de R\$ 3.000.000 (três bilhões de reais), considerando o valor que venha a ser captado com a Primeira Emissão de cotas do Fundo Capital Autorizado emissão em bens e direitos; e (iii) prevejam direito de preferência aos cotistas nos termos do item 7.1.2, (ii) e (iii) do regulamento vigente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, emitiu 534.044,0000 cotas montante total de R\$ 53.511. (511.915,0000 cotas, no montante total de R\$ 50.823 em 2025).

b) Resgate de cotas e amortizações

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término de seu respectivo prazo de duração ou em caso de liquidação da Classe.

As cotas poderão ser amortizadas sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista, mediante deliberação em sede de assembleia de cotistas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve amortização e resgate de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas objeto da nova oferta serão negociadas em mercado de bolsa operacionalizado pela B3, devendo obedecer a seus prazos e procedimentos. O fundo é negociado sob o código NEXG11, e as cotações históricas no fechamento de cada mês foram conforme abaixo:

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Data	Fechamento
30/06/2025	R\$ 131,50
31/07/2025	R\$ 132,00
29/08/2025	R\$ 132,00
30/09/2025	R\$ 133,30
31/10/2025	R\$ 128,00
28/11/2025	R\$ 133,50
30/12/2025	R\$ 130,24
30/01/2026	R\$ 130,97
27/02/2026	R\$ 131,00
31/03/2026	R\$ 131,70
30/04/2026	R\$ 132,30
29/05/2026	R\$ 132,89
30/06/2026	R\$ 133,00

12. Taxa de Administração e Gestão

A administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 0,16% (dezesesseis centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculado sobre o valor de mercado das Cotas em circulação (considerando-se o preço de fechamento das Cotas em circulação multiplicado pela quantidade de Cotas), caso as Cotas integrem índice de mercado, ou o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo, caso as Cotas não integrem índice de mercado, ou o valor mínimo mensal de R\$ 12 (doze mil reais) nos oito primeiros meses contados da data da primeira integralização de cotas do Fundo e, após, R\$ 15 (quinze mil reais) mensais, prevalecendo o maior valor. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

A Gestora receberá, a título de remuneração pelos serviços de gestão, o equivalente a 1,00% (um por cento ao ano), sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 188 (R\$ 187 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 996 (R\$ 451 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

• **Taxa de performance**

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) do que exceder a 100% (cem por cento) da variação da taxa média diária de juros dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano.

A taxa de *performance* é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga a Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de *performance* quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a despesa de taxa de performance registrada foi de R\$ 99 (não houve despesa em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance”.

• Demais taxas

Não será cobrada taxa de ingresso. Não obstante, a cada nova emissão de cotas, o ato que aprovar a referida emissão poderá estabelecer a cobrança de taxa de distribuição no mercado primário para arcar com as despesas e custos da oferta pública da nova emissão de cotas, a ser paga pelos subscritores das novas cotas no ato de sua respectiva subscrição. A cobrança da Classe ou dos cotistas de taxas de saída é vedada.

13. Prestação de serviços e custódia

- a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).
- b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Nex Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).
- c) Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestora:	Nex Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

- a) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R\$ 102. As despesas registradas no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.
- b) Em 30 de junho de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 16. As despesas registradas no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

15. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

- (i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

- (i) O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
- (ii) As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
- (iii) O Fundo tem que ter, no mínimo, 50 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

16. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

As cotas subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua integralização, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes. Além disso, a primeira distribuição de rendimentos, se houver, será realizada até o mês subsequente ao

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

encerramento da oferta pública de distribuição das cotas da Primeira Emissão do Fundo, e as demais conforme a política de distribuição de resultados.

A Classe manterá sistema de registro contábil, permanentemente atualizado, de forma a demonstrar aos Cotistas as parcelas distribuídas a título de pagamento de rendimento.

Os pagamentos de rendimentos, conforme descritos acima, poderão ser realizados mensalmente, os quais serão pagos até o 10º (décimo) Dia Útil, sendo certo que farão jus aos rendimentos os titulares de cotas da Classe no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil anterior à data de distribuição de rendimentos de cada mês, de acordo com as contas de depósito do Administrador ou da instituição escrituradora de cotas, conforme aplicável.

Demonstrações dos resultados distribuídos	2026	2025
Ativos não imobiliários representados por TVM		
(+) Receitas de juros dos ativos não imobiliários representados por TVM	12.419	6.960
Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	12.419	6.960
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez		
(+) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras	82	123
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	82	123
Outras despesas		
(-) Taxa de administração e gestão	(1.184)	(638)
(-) Taxa de desempenho (performance)	(99)	-
(-) Auditoria independente	(21)	(13)
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	-	(46)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	(125)	-
(+/-) Outras receitas/despesas	(404)	-
Total de outras despesas	(1.833)	(697)
Resultado contábil líquido	10.668	6.386
Rendimentos declarados	10.889	5.679
(-) Rendimentos pagos antecipadamente	-	(4.994)
Rendimento líquido a pagar remanescente	10.889	685
% de distribuição sobre o resultado contábil	102,07%	88,90%

17. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos dos artigos 40 e 42 da Instrução CVM nº 472/08:

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflète o Anexo 39-I;
- Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflète o anexo 39-II;
- Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
 - As demonstrações financeiras;

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

- b) O relatório da administradora;
- c) O relatório do auditor independente; e
- d) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S Ltda relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Em 21 de agosto de 2025, foi aprovado em Instrumento Particular do Gestor, a 3ª emissão de cotas do Fundo, a qual será distribuída por meio de oferta pública de cotas registrada perante a CVM sob o restrito registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160. A Oferta consistirá na distribuição pública primária de, inicialmente, 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) novas cotas, no montante de R\$ 105.210 (cento e cinco milhões, duzentos e dez mil reais) com preço equivalente a R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos) por cota, sem considerar a Taxa de Distribuição, o qual foi fixado com base no valor patrimonial das cotas do Fundo em 31/07/2025.

Em 04 de agosto de 2025, foi aprovado via Consulta Formal, a adaptação integral do regulamento do Fundo às disposições do Anexo VI da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Anexo VI" e "Resolução CVM nº 175"), respectivamente), nos termos do artigo 7 da Resolução CVM nº 214 de 30 de setembro de 2022 ("Resolução CVM nº 214"), com a aplicação subsidiária do Anexo III da Resolução CVM nº 175, considerando a manutenção de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe do Fundo em Certificados de Recebíveis do Agronegócios ("CRA"), Letra de Crédito do Agronegócio ("LCA") e Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") que possuem lastro ligado a cadeia produtivas do agronegócio ("Ativos Alvos"). Consequentemente, ficou aprovado a alteração da denominação social do Fundo para "NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA" e outras adaptações no Regulamento que podem ser consultadas na íntegra no documento publicado no Fundos.net.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NEX CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.044.477/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

21. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contador CRC – SP-339806/O-1